



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO
EM ____/____/____

EM 29/09/2026


PRESIDENTE

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2026. (Dois mil e vinte e seis) e o 2º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 29 (Vinte e Nove) dia do mês de **Setembro**, do ano de 2026, Às 19:00 (Dezenove) horas, no prédio próprio, Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A). Gilberto Alves de Almeida. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins e Antonio Rodrigues do Carmo Vice-Presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretário da Mesa Diretora e Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretário Geane Costa de Sousa 1ª Suplente e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas no livro próprio, não constou ausência de nenhum vereador (A). Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando ao Senhor Vereador. Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao Sr. Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Lucas, a fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada por unanimidade. **DO EXPEDIENTE.** Foi dado a entrada, de 03 (Três) Projetos de Leis de 25 e 28 de Setembro de 2026 E os 02 (Dois) Projeto de Lei nº 13, 14 e 15 de autoria da chefe do poder Executivo Municipal. Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva. O nº 13/26 Institui a política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Esperantina-TO. Em consonância com os programas Alfabetiza Mais Tocantins e o compromisso Nacional Criança Alfabetizada e dá outras providencias. E o nº 014/26 Institui o fórum Municipal permanente de Educação de Esperantina-TO, em conformidade com a lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026, e dá outras providencias e o nº 015 Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavra aos senhores vereadores (a) escrito no livro de oradores, e se escreveu para uso da mesma. Lucas Ribeiro. Em primeiro lugar agradeceu a Deus, e pediu para falar como estava, cumprimentou a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. e falou sobre as matérias em tramite nesta casa.

Passamos para ORDEM DO DIA. Constou 02 (Dois) Requerimentos e 04 (Quatro) Projetos de Leis de 11, 25 26 de Agosto e de Setembro de 2026, os dois Requerimentos de autoria da senhora vereadora. Joana Darque. O nº 45 e o 46, o nº 45, Requer ao chefe do poder Executivo Municipal, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja feito dois quebra-molas devidamente sinalizados no povoado quatro bocas um em frente a casa da jarmilane e o outro próximo a Escola Municipal Silvino Rodrigues Costa neste Município. O nº 46 que seja finalizada a vicinal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM ____/____/____

EM 28/09/2026


PRESIDENTE

no povoado Santa Cruz, em frente a Sr. Souza, Raimundo Santinho, Leila, Augusto e Paulo no sentido Esquina neste Município e dá outras providências. E o Projeto de Lei nº 09 e 10 de 26 de Agosto de 2026 de autoria da chefe do poder Executivo Municipal, Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva. O 09 é a LDO Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentaria para a elaboração de lei Orçamentaria de 2027 e determina outras providências. E o 10 é a LOA Estima a receita e fixa a despesa Anual do Município de Esperantina/TO, para o Exercício Financeiro de 2027. E o Projeto de Lei nº 012 e 13 de 11 e 25 de Setembro/26, também de autoria da chefe do poder Executivo Município, Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva. O nº 12 Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE, destinado à execução das medidas socioeducativa em meio aberto de liberdade assistência e prestação de serviços à comunidade no Município de Esperantina/TO, e o nº 13/26 Institui o fórum Municipal Permanente de Educação de Esperantina-TO, em conformidade com a lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026 e dá outras providências. Após a leitura os mesmos acima mencionados foram submetidos a deliberação do Plenário, para 1ª e 2ª discussão e votação, e foram aprovados por unanimidade.

E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidado aos senhores vereadores (A) para comparecerem dia 30 (Trinta) do Mês de **Setembro/26** as 19 (Dezenove horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Gilberto Alves de Almeida

Antonio Rodrigues do Carmo

Henriello Costa Pimentel

Joana Daque de Sousa

Antonio Arnaldo Sousa Costa

Caetano Pedro Vieira da Silva

João Costa de Sousa

Thiago Rodrigues da Silva

Luiz Roberto Mendes